



PORTARIA Nº 349-DG/IFAM CPA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Chefe do DAP, em 27/12/2024, bem como anuência da Direção-Geral, na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional financeira do *campus*;

CONSIDERANDO o prazo para encerramento do exercício 2024 e abertura do exercício 2025, conforme as orientações dispostas no Manual SIAFI "Macrofunção 020318 - Encerramento do Exercício"

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **PAULO JORGE NEVES REIS**, matrícula SIAPE nº 1777660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como responsável pela indicação no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar, em decorrência do encerramento do exercício financeiro de 2024, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

III – Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.